



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

3º Apostilamento de Contrato nº 18130214/2021-GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Ao(À) Sr(a). **RENATO DE LIMA MÔNICA**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2019 - ANP /DGP/PF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2019 - ANP /DGP/PF, FIRMADO ENTRE A ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E A EMPRESA R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, neste ato, representada pela POLÍCIA FEDERAL por meio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0083-82, situada na Rodovia DF 001, Estrada Parque do Contorno, Km-02, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF, representada pelo seu Diretor, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2019 - ANP/DGP**, estabelecido com a empresa **R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 08173071/0001-06, situada na CCSW A ADE Conjunto 2 Lote 02 Loja 01 - Águas Claras - CEP: 71.985-300 – Brasília/DF, conforme abaixo:

1. Com base no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Sexta do referido Instrumento Contratual (12658267) e no Despacho GESCON/DAD/ANP/DGP/PF 22793474, o Contrato nº 20/2019 - ANP/DGP é apostilado em **378.669,59 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)** para fins de repactuação de preços a **partir de 1º de janeiro de 2022**, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2022, bem como da Medida Provisória nº 1091.

2. Em decorrência do Apostilamento, o **valor mensal** do Contrato nº 20/2019 - ANP/DGP passou, em 1º/janeiro/2022, para o valor de comprovado que a empresa faz jus ao ajuste em seu contrato passando este a vigorar, a partir de **1º/janeiro/2022**, com o **valor mensal de R\$ 313.252,65 (trezentos e treze mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme descrito abaixo:

Valores em R\$

| | ANO | MÊS/COMPETÊNCIA | VALOR MENSAL ATUALIZADO | VALOR MENSAL ANTERIOR | DIFERENÇA |
|------------|------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-----------|
| DIFERENÇAS | 2022 | jan/2022 | 313.252,65 | 277.188,88 | 36.063,77 |
| | | fev/2022 | 313.252,65 | 277.188,88 | 36.063,77 |
| | | mar/2022 | 313.252,65 | 277.188,88 | 36.063,77 |
| | | abr/2022 | 313.252,65 | 277.188,88 | 36.063,77 |
| | | mai/2022 | 313.252,65 | 277.188,88 | 36.063,77 |
| | | jun/2022 | 313.252,65 | 277.188,88 | 36.063,77 |

| | | | | |
|-------------------------------|-----------|------------|------------|-------------------|
| | jul/2022 | 313.252,65 | 277.188,88 | 36.063,77 |
| | ago/2022 | 313.252,65 | 277.188,88 | 36.063,77 |
| | set/2022 | 313.252,65 | 277.188,88 | 36.063,77 |
| | out/2022 | 313.252,65 | 277.188,88 | 36.063,77 |
| | nov/2022* | 156.626,33 | 138.594,44 | 18.031,89 |
| VALOR A SER REPACTUADO | | | | 378.669,59 |

*Novembro/2022 - se refere ao período de 1º a 15/11/2022.

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 20/2019-ANP celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

4. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho 0612200322000001, Elemento de Despesa 339037, Plano Interno PF99900AG22, conforme a Declaração Orçamentária nº 1049/2022 - COF/DLOG/PF, de 14/04/2022.

5. Solicita-se à CONTRATADA atentar-se ao reajuste da garantia contratual, nos termos ajustados no instrumento de contrato e seus anexos.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal
Diretor da Academia Nacional de Polícia
Ordenador de Despesas - UASG 200340



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 18/04/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22809464** e o código CRC **94F29A3C**.